



## **MANUAL DO EXPOSITOR**

# **Informações e Regulamento Geral para Expositores e Montadoras**

[www.cotesp.org.br](http://www.cotesp.org.br)

Secretaria Executiva – Sartori Eventos – [claudia@sartorieventos.com.br](mailto:claudia@sartorieventos.com.br)



Prezado Patrocinador / Expositor

Temos muito prazer em contar com sua participação no **29º COTESP – CONGRESSO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, que será realizado de 23 a 25 de junho de 2022, no Expo D. Pedro, em Campinas.

Com o objetivo de facilitar sua participação e garantir a organização do evento, enviamos este **MANUAL DO EXPOSITOR**.

O expositor deverá exigir de todas as empresas por ele contratadas total cumprimento das normas, especificações e exigências do Expo D. Pedro, contidas neste MANUAL, notadamente no que diz respeito à montagem e decoração dos stands, bem como outras áreas do Expo D. Pedro.

O Expo D. Pedro paralisará qualquer trabalho que não siga as normas de montagem estabelecidas no **MANUAL DO EXPOSITOR**. Quaisquer custos incorridos serão de responsabilidade do expositor.




Aconselhamos que todas as pessoas responsáveis pela montagem do seu stand e/ou decoração da sua sala também tenham acesso a essas informações, para que as providências possam ser tomadas em tempo hábil.

Informamos que este **MANUAL DO EXPOSITOR** é parte integrante do Contrato de Locação do **29º COTESP – CONGRESSO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Desejamos bons negócios e agradecemos a sua participação.

Atenciosamente

**SARTORI EVENTOS**

|   |   |
|---|---|
| <p><b>Local</b></p>    | <p><b>Expo D. Pedro</b><br/>Avenida Guilherme Campos, 500 – Bloco II<br/>Jardim Santa Genebra, Campinas/SP<br/>CEP: 13087-901<br/>Tel.: 19 3112-4700<br/><a href="http://www.expodpedro.com.br">www.expodpedro.com.br</a></p>   |
| <p><b>Secretaria Executiva</b></p>   | <p><b>Sartori Eventos</b><br/>Tel.: 11 98106-1600<br/>Contato: Claudia Sartori<br/><a href="mailto:claudia@sartorieventos.com.br">claudia@sartorieventos.com.br</a><br/><a href="http://www.sartorieventos.com.br">www.sartorieventos.com.br</a></p>                          |
| <p><b>Coordenação Técnica e Montagem Oficial</b></p>  <p>[SITE EM MANUTENÇÃO]<br/>☎ (11) 5671-2022<br/>✉ metro.quadrado@metro2.com.br<br/>📘 /metroquadradoestandes<br/>📍 Rua Tormento Américo Moretti, 200<br/>São Paulo, SP - CEP 04372-062</p> | <p><b>Metro Quadrado Estandes</b><br/>Tel. (11) 5671-2022<br/>Tel. (11) 97151-3706<br/>Contato: Renata<br/><a href="mailto:renata@metro2.com.br">renata@metro2.com.br</a><br/><a href="http://www.metro2.com.br/">http://www.metro2.com.br/</a></p>                           |
| <p><b>Agência de Turismo</b></p>   | <p><b>Lunes Tour</b><br/><b>Lilian Carneiro</b><br/>Coordenadora Corporativo e Eventos<br/>Tel.: 11 3879-8649 / 11 98582-5916<br/><a href="mailto:lilian@lunestour.com.br">lilian@lunestour.com.br</a><br/><a href="http://www.lunestour.com.br">www.lunestour.com.br</a></p> |
| <p><b>Realização</b></p>   | <p><b>SBOT REGIONAL SP</b><br/>Alameda Lorena, 427 – 3o andar<br/>Jardim Paulista CEP: 01424-000<br/>Tel.: 11 3889-7073<br/><a href="http://www.sbotsp.org.br">www.sbotsp.org.br</a></p>  |



## INFORMAÇÕES GERAIS

### CRONOGRAMA DE TRABALHOS

#### MONTAGEM STANDS

- ✓ Entrada da Montadora Oficial – 22/06/2022
- ✓ Entrada de Outras Montadoras – 22/06/2022 a partir das 9h
- ✓ Entrada de Mercadorias – 22/06/2022 a partir das 18h
- ✓ Desmontagem dos estandes – 25/06/2022 a partir das 19h

A retirada do material exposto, bem como móveis e utensílios utilizados em cada estande, somente será permitida após o encerramento oficial do evento.

#### PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA

- ✓ 23 de junho de 2022 – 13h00 às 19h10
- ✓ 24 de junho de 2022 – 08h00 às 18h00
- ✓ 25 de junho de 2022 – 08h00 às 12h30

## NORMAS GERAIS DO EVENTO

### SEGURO

A organização do **29º COTESP**, não será responsável por danos ou prejuízos causados a pessoas e/ou produtos durante o evento incluindo-se furto, sabotagem, convulsão civil, deficiência ou interrupções de energia elétrica e sinistros de quaisquer espécies. Fica entendido que é de responsabilidade do EXPOSITOR ou seus prepostos quaisquer acidentes que sejam causados a partir de sua presença, de seus funcionários ou de qualquer outra pessoa a quem ele tenha facilitado ou permitido o ingresso ao evento. Recomendamos que cada EXPOSITOR, segundo seu próprio julgamento, faça cobertura dos seus estandes, produtos, bens e pessoal em serviço.

### TÉCNICAS DE DEMONSTRAÇÃO

Serão permitidas todas as técnicas de demonstração válidas, desde que desenvolvidas estritamente na área locada, observadas as seguintes limitações:

- ✓ EXPOSITORES que oferecerem produtos alimentícios deverão manter no estande, recipientes suficientes para recolhimento das embalagens e restos, obrigando-se a recolhê-los à lixeira central sempre que cheios;
- ✓ Recomendamos a utilização de material descartável para o fornecimento de lanches, cafés, refrigerantes, água etc.;
- ✓ Qualquer tipo de distribuição de brindes, amostras e folhetos deverá limitar-se ao interior de cada estande, cabendo à segurança oficial do Evento interrompê-la toda vez que ocasionar aglomerações que venham prejudicar o fluxo normal dos visitantes do evento.

[www.cotesp.org.br](http://www.cotesp.org.br)

Secretaria Executiva – Sartori Eventos – [claudia@sartorieventos.com.br](mailto:claudia@sartorieventos.com.br)



- ✓ Fora dos limites da área locada pelo EXPOSITOR, não serão permitidos quaisquer tipos de promoções e/ou atividades, tais como distribuição de brindes e peças promocionais, colocação de letreiros, cartazes, logomarcas de empresas que não estão expondo.
- ✓ É vetado o uso de qualquer aparelho de amplificação para emissão de mensagem, de vendas ou divulgação de mercadorias.

## **ESTACIONAMENTO**

O EXPO D. PEDRO está localizado no prédio anexo ao Parque D. Pedro Shopping, de forma que a sua utilização está sujeita às normas e ao regulamento da administração do Shopping.

O EXPO D. PEDRO usufrui do estacionamento comum ao Parque D. Pedro Shopping, com um total de 8.000 (oito mil) vagas. O estacionamento é administrado pela empresa INDIGO.

Veículos com altura inferior a 2,40 metros tem acesso pelos portões comuns do estacionamento do shopping e pagarão por uma diária, conforme tabela vigente na ocasião pela administradora do estacionamento.

O EXPO D. PEDRO possui terminais de autoatendimento para validação do ticket do estacionamento.

## **ACESSO DE VEÍCULOS PELOS PORTÕES DE CARGA E DESCARGA DO PARQUE D. PEDRO SHOPPING**

Veículos com altura superior a 2,40 metros de altura deverão entrar, obrigatoriamente, pelo portão de CARGA e DESCARGA do Parque D. Pedro Shopping e precisam obter autorização de entrada perante a administração do shopping com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes do início da montagem do evento, através do Departamento de Operações EXPO D. PEDRO.

A CESSIONÁRIA ficará responsável pela coleta das informações dos veículos e dos motoristas de seus fornecedores. A lista completa deverá ser encaminhada ao Departamento de Operações do EXPO D. PEDRO, dentro dos prazos acima estabelecidos.

*Informações necessárias para solicitação de autorização de entrada:*

**RG OU CPF**

**NOME DO MOTORISTA**

**MOTIVO DE ENTRADA**

**PLACA DO VEÍCULO**

**MODELO DO VEÍCULO**

*Obs.: solicite ao Departamento de Operações o formulário para acessibilidade.*



## **DOCAS DO EXPO D. PEDRO**

A “DOCAS A” dá acesso ao Centro de Convenções.

Para maior comodidade o EXPO D. PEDRO possui nas Docas uma área de carga/descarga.

A entrada e permanência de veículos está autorizada somente nos horários pré-agendados com o Departamento de Operações.

Não será permitida a entrada de materiais e/ou equipamentos pelas áreas de circulação do público.

Em nenhum momento os veículos com acesso à área de carga/descarga poderão obstruir as saídas de emergência, devendo respeitar a sinalização do local. Veículos que descumprirem as normas estarão sujeitos a remoção.

Os veículos autorizados ao acesso às Docas do EXPO D. PEDRO para carga/descarga possuem a tolerância de 3 horas para a realização dessa tarefa, incluindo os veículos de passeio.

Os caminhões e/ou similares que precisem permanecer estacionados nas Docas com o objetivo de atender às necessidades específicas do evento, poderão contratar horas extras diretamente no Departamento de Operações do EXPO D. PEDRO.

A permanência dos veículos excedendo ao horário acima mencionado, implicará na cobrança de multa caso não seja antecipadamente acordado com o Departamento de Operações.

A contratação de horas extras para permanência dos veículos no estacionamento das Docas do Expo D.

Pedro, não implica em seguro com cobertura do valor do veículo e seus acessórios. O Expo D. Pedro não se responsabiliza por quaisquer danos, avarias, perdas de mercadorias e pertences pessoais deixados nos veículos, assim como em relação a danos e/ou avarias ao veículo propriamente dito.

## **INTERNET**

O EXPO D. PEDRO possui link de internet dedicado e, desta forma, é vedada a contratação, instalação e/ou modificação de qualquer serviço de internet próprio ou de outras empresas.

Entende-se por serviços de internet quaisquer serviços como: disponibilizações de roteadores, cabeamentos, distribuição interna, por cabo ou sem fio (WiFi), acesso externo a dados, entre outros.

O Expo D. Pedro comercializa internet apenas para organizadores e expositores, não sendo realizada venda de internet aos visitantes do evento.

A contratação da internet deverá realizar-se através de solicitação ao Departamento de Operações do EXPO D. PEDRO com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do início da montagem do evento.

Não está incluso no preço da contratação da internet a instalação de cabeamentos, equipamentos (ex: switch), projetos e técnicos. Caso haja interesse o expositor deverá contatar o Departamento de Operações, dentro dos prazos acima estipulados. No caso de contratação de internet cabeada, o expositor se obriga a entregar projeto, com os pontos assinalados da instalação, com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência ao Departamento de Operações.

## **AR-CONDICIONADO**

O EXPO D. PEDRO possui ambiente climatizado no Centro de Exposição e Convenção.

## **CARPETE E REVESTIMENTO**

O Expo D. Pedro possui alguns acabamentos que demandam de cuidados especiais dos usuários do espaço para a sua perfeita conservação. O Centro de Convenção e Exposição possui área útil com carpete em toda sua dimensão, além disso o Centro de Convenção conta com revestimento de carpetes nas paredes.

É proibido o uso de carrinhos de rodas de giro de ferro nas áreas de carpete do EXPO D. PEDRO, sendo apenas autorizada rodas de borracha.



## **ALIMENTOS E BEBIDAS**

Não será permitida a entrada de alimentos e bebidas no EXPO D. PEDRO.

Todas as solicitações devem ser feitas com o Buffet Bellini – Contato: Rodrigo Porto – 19 3755-8013 / 8021.

## **LIMPEZA**

É de responsabilidade do expositor a limpeza de seu stand. O expositor deve tomar providências para que restos de alimentos, desperdícios ou materiais semelhantes sejam colocados em sacos plásticos, para serem recolhidos pelo pessoal da limpeza do Expo D. Pedro, ou depositados diretamente nas caixas coletoras.

## **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

Serão de inteira responsabilidade do Expositor as obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias e securitárias decorrentes das atividades do seu estande. As mercadorias enviadas para serem expostas ou consumidas deverão ser acompanhadas da respectiva Nota Fiscal, atendendo os procedimentos legais. No corpo da nota deverá constar a observação de que são mercadorias para demonstração, citando também a data de realização e a localização do evento.

EXPO D. PEDRO

Avenida Guilherme Campos, 500 – Bloco II

Jardim Santa Genebra, Campinas/SP

CEP: 13087-901

A Organização do Evento está isenta de qualquer responsabilidade, sendo toda ela por conta e risco dos Expositores. Ao promover a remessa das mercadorias, o Expositor deverá verificar junto à transportadora a hora exata da entrega e providenciar para que um preposto esteja presente no local de entrega para recebê-la, visto que a Organização do Evento não manterá serviço de recepção de materiais e/ou mercadorias e não se responsabilizará em nenhuma hipótese sobre qualquer entrega.

## **LOCAÇÃO DE ÁREA COM MONTAGEM BÁSICA**

É de livre escolha do Expositor a contratação de uma empresa especializada para montagem, decoração, manutenção e desmontagem de seu estande. É obrigatória a montagem de paredes divisórias, iluminação e identificação do estande.

## **CARACTERÍSTICAS**

### **Montagem básica:**

Piso: forração grafite;

. Estrutura em material padrão com painéis em chapa branca;

. Iluminação;

. 01 tomada 220 volts - por estande;

. 01 balcão em material padrão – por estande;

. 01 mesa com tampo de vidro redondo - por estande;

. 03 cadeiras com assento branco - por estande;

. 01 lixeira – por estande;

. Identificação do expositor: em letras pretas (máximo 15 dígitos) aplicado na testeira (0,96m X 0,45m/h) dos estandes.

[www.cotesp.org.br](http://www.cotesp.org.br)

Secretaria Executiva – Sartori Eventos – [claudia@sartorieventos.com.br](mailto:claudia@sartorieventos.com.br)



OBS: Todo material constante da Montagem Básica cedido ao EXPOSITOR a título de locação, devendo o mesmo ser devolvido ao final do evento nas mesmas condições em que foi recebido. O EXPOSITOR será responsável por qualquer dano causado no material locado, não podendo colar, furar, pintar, cortar e prender com outro material que não seja da Metro Quadrado. Letreiros com pintura em geral nas divisórias só serão permitidos com aplicação de Vinil adesivo como fundo para reprodução dos mesmos. Os materiais descritos, se não utilizados no total ou em parte, pelo EXPOSITOR, não poderão ser transformados em crédito ou ressarcimentos financeiros de qualquer montadora, junto a Organizadora a montadora.

### **MANUSEIO DO MATERIAL**

A retirada ou colocação de painéis ou qualquer outro elemento da montagem somente poderá ser feita por pessoal especializado da Metro Quadrado.

A Organização do evento, se reserva o direito de transferir ao EXPOSITOR, o custo por danos observados em componentes do material da Montagem Básica.

### **MONTAGEM E DECORAÇÃO ESPECIAL**

#### **PROJETO DE ESTANDE E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

A Metro Quadrado, além da montagem básica, está apta a projetar e executar montagens e decorações especiais, estando ao seu dispor para efetuar orçamentos a fim de atender a sua necessidade específica. Os EXPOSITORES que desejam contratar outra Montadora para decoração de estandes especiais deverão enviar à Metro Quadrado, até a data limite de 23/05/2022, projeto de decoração e da parte elétrica pretendidos. Para aprovação, é necessária a apresentação de projeto com planta baixa, elevações frontais e laterais devidamente cotadas, que permitam à Metro Quadrado verificar se todas as alturas do projeto estão de acordo com as exigências deste Regulamento. Essas plantas deverão ser enviadas para o e-mail da Standek, [renata@metro2.com.br](mailto:renata@metro2.com.br), em arquivo zipado juntamente com a guia da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do projeto em execução recolhida em favor do CREA-SP com o comprovante de pagamento. A aprovação das plantas será devolvida por e-mail até 5 dias úteis após o envio. Não nos responsabilizamos por qualquer divergência na montagem caso este item não seja cumprido pelo EXPOSITOR.

### **ENERGIA ELÉTRICA**

O EXPO D. PEDRO dispõe de instalação geral para suprimento de energia elétrica constituída por instalações de rebaixamento de tensão, malhas de distribuição e cabos. A voltagem em todo o EXPO D. PEDRO é 220 volts trifásico. Para cada EXPOSITOR independente de utilizar só a Montagem Básica ou decoração especial, será oferecido a utilização de 1Kwa. Porém os Watts adicionais serão cobrados em conformidade com o Formulário 3. O custo é por KW inteiro e não fracionado. Para calcular o número de KW adicionais necessários para seu ESTANDE deverá o EXPOSITOR, simplesmente somar os Vv ou KV, indicados nas plaquetas dos equipamentos (ar-condicionado, frigobar e outros) e nas lâmpadas extras a serem utilizados em sua iluminação. Não há necessidade de considerar o KW/hora, devido ao custo do KW, referir-se ao consumo durante o período de realização do EVENTO.

As montadoras, prestadores de serviço de instalação elétrica, expositores e promotores deverão providenciar o meio de conexão adequado com o novo formato de fornecimento do ponto de energia elétrica fornecido.

As instalações elétricas dos estandes deverão atender integralmente ao disposto na NBR5410 - Instalações Elétricas em Baixa Tensão e todo profissional de elétrica de cada empresa montadora/expositora, deverá obrigatoriamente ter o treinamento em NR10, checado e em vigor.

Será instalado, no estande, um ponto de energia elétrica para iluminação e operação dos equipamentos.

[www.cotesp.org.br](http://www.cotesp.org.br)

Secretaria Executiva – Sartori Eventos – [claudia@sartorieventos.com.br](mailto:claudia@sartorieventos.com.br)



Caberá a cada expositor ou montadora complementar a instalação e distribuição elétrica no estande, provendo a entrada de energia com chave geral e com proteção compatível à solicitação de energia elétrica. A chave geral e demais dispositivos de proteção dos circuitos elétricos deverão estar acondicionados em quadros de chapa metálica, com porta, fixados em local de livre acesso à equipe de manutenção da CESSIONÁRIA, mesmo fora do horário de funcionamento do evento.

Atendendo exigência do EXPO D. PEDRO, os Expositores e Montadoras se obrigam, também, a aterrar os estandes construídos em estrutura metálica, seja ferro ou alumínio, conectado ao fio terra que se encontra junto ao ponto de entrada de energia, visando impedir choques elétricos.

A energia elétrica será fornecida em unidade de KVA, 220V, 60HZ, pelo período de realização do evento.

**TABELA DE REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DE KW A SEREM UTILIZADOS**

| QUANT | ESPECIFICAÇÃO   | TENSÃO (V) x KVA | TOTAL KVA |
|-------|---|------------------|-----------|
|       | Cafeteira Elétrica tipo Residencial c/ jarra de vidro | 110 0,50         |           |
|       | Cafeteira Comercial                                   | 110 1,5 por bico |           |
|       | Circulador de Ar ou Ventilador                        | 0,30/0,50/1,00   |           |
|       | Chopeira (compressor de 760kcal/hora)                 | 0,30             |           |
|       | Forno Elétrico tipo comercial                         | 1,50             |           |
|       | Forno Elétrico tipo Residencial (Arno, GE etc)        | 1,75 / 2,40      |           |
|       | Forno Microondas                                      | 1,35             |           |
|       | Frigobar / Geladeira / Freezer                        | 1,20             |           |
|       | Impressora Jato de Tinta / Matricial / Laser          | 0,30/0,50/0,50   |           |
|       | Lâmpada Dicroica Halógena                             | 0,05             |           |
|       | Lâmpada Fluorescente de 20 w 40 w c/ reator           | 0,03/0,05        |           |
|       | Lâmpada Fluorescente (duas) HO de 110 w               | 0,11             |           |
|       | Lâmpada Halógena 300w/500w                            | 0,3/0,5          |           |
|       | Lâmpada Incandescente 100 w / 150 w                   | 0,10/0,15        |           |
|       | Lâmpada mista de 160 / 250 / 500 w                    | 0,16/0,25/0,50   |           |
|       | Lâmpada Especial 100 w                                | 1,00             |           |
|       | Laser   | 11,00            |           |
|       | Lap Top   | 0,03             |           |
|       | Microcomputador (CPU com monitor)                     | 0,85             |           |
|       | Néon por metro  | 0,03             |           |
|       | Projektor Multimídia                                  | 0,40             |           |
|       | Refletor com lâmpada Halógena de 300/500w             | 0,30/0,50        |           |
|       | Refletor c/ Lâmpada HQI 150 x c/ reator               | 0,40             |           |
|       | Retroprojektor  | 0,20             |           |
|       | Televisor 20" / 29"                                   | 0,10/0,15        |           |
|       | TV Plasma (Consumo médio)                             | 1,50             |           |
|       | Vídeo Cassete   | 0,30             |           |
|       | Vídeo Wall c/ TV de 29"                               | 12,50            |           |
|       | <b>ELÉTRICA DO ESTANDE</b>                            |                  |           |
|       | <b>OUTROS</b>   |                  |           |

Nota: A energia elétrica deverá ser solicitada em unidades não fracionais de KV.

Completada a instalação, deverá ser solicitada uma vistoria à Metro Quadrado Não será permitida a utilização de iluminação, que, por seus interruptores automáticos, possa provocar interferência em aparelhos elétricos expostos em outros estandes. O EXPOSITOR se obriga também a aterrar o estande, a

partir de fio-terra que se encontra junto a entrada de energia, visando impedir eventuais choques elétricos. A comprovação da utilização de carga elétrica acima do solicitado gerará a prática ostensiva de fiscalização e corte do aparelho no que exceder a carga permitida, caso não haja mais disponibilidade de energia no EXPO D. PEDRO para que seja providenciado o pagamento da energia adicional.

Após o encerramento do EVENTO, a energia elétrica é automaticamente desligada. Assim sendo, caso existam no estande aparelhos ou máquinas que necessitem de fornecimento contínuo de energia até a sua retirada do EXPO D. PEDRO, solicitamos que seja feito por escrito, um comunicado antecipado à Metro Quadrado.

## **NORMAS TÉCNICAS DE DECORAÇÃO DOS ESTANDES**

### **PAREDES DIVISÓRIAS (PÉ DIREITO)**

A altura máxima permitida na área de exposição é de 3,00m.

- ✓ É obrigatória a construção de paredes divisórias em todo o perímetro do estande, limitando-o com outros estandes, com altura padrão mínima obrigatória de 2,20m. As paredes que ultrapassarem esta altura e todas as paredes ou elementos, com qualquer altura, com faces voltadas para as áreas de circulação, ou de outros estandes, deverão ser pintados de branco pelo EXPOSITOR.
- ✓ Não será permitida a fabricação de estruturas de ferro ou madeira dentro da área de exposição, devendo estas serem pré-montadas e preparadas nas oficinas das MONTADORAS e virem com a pintura das peças prontas. Somente será permitido dentro da área de exposição, realizara fixação dos elementos de estrutura metálica e madeira por meio de parafusos e, eventualmente, o repasse de alguns pontos de solda.

### **PROJEÇÕES HORIZONTAL/VERTICAL**

A projeção horizontal de qualquer elemento de decoração ou de produtos expostos deverá obrigatoriamente, estar contida nos limites da área do estande. Não serão permitidas quaisquer projeções sobre as vias de circulação.

### **FIXAÇÃO DE MATERIAIS**

Não será permitida a realização de furos, pintura e utilização de colas ou fitas colantes de qualquer espécie sobre os painéis, vidros, ferragens ou acessórios da Montagem Básica.

### **UTILIZAÇÃO DO EXPO D. PEDRO**

Não será permitido ao EXPOSITOR e à Montadora por ele credenciada a realização de furos, escavações, pintura ou aplicação de quaisquer outros materiais que causem danos às paredes, pisos e estruturas do EXPO D. PEDRO, onde se realiza o evento. A sobrecarga no piso não poderá ultrapassar a 800kg/m<sup>2</sup>. No caso de aplicação de qualquer revestimento diretamente sobre o piso da área de exposição, sem a utilização de praticáveis de madeira, será obrigatória a utilização de fita dupla face da marca CREMER ou 3M (QUE NÃO TRANSFERE O ADESIVO). Qualquer dano causado ao piso da área de exposição será cobrado imediatamente do EXPOSITOR, que só poderá continuar com a montagem ou desmontagem do estande, após o pagamento do dano causado. Caso o dano seja identificado no final da desmontagem, o valor correspondente será cobrado em forma de boleto bancário com protesto judicial. É vetado ao EXPOSITOR apoiar, amarrar ou pendurar qualquer componente do estande ou de produtos à estrutura, telhado e paredes do EXPO D. PEDRO e da montagem da área de exposição. Danos causados, mesmo acidentalmente, serão cobrados do EXPOSITOR, que se obriga a saudá-los no ato da apresentação da



conta.

### **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**

Estão terminantemente proibidas quaisquer construções em alvenaria ou similares.

### **CRACHÁS**

CRENCIAIS DE EXPOSITOR- Somente pessoas de posse desta credencial poderão entrar na área de exposição durante os dias e horários do evento. Os EXPOSITORES deverão preencher o Formulário 2 e enviar para [claudia@sartorieventos.com.br](mailto:claudia@sartorieventos.com.br).



## FORMULÁRIO 1

À montadora

---

DATA LIMITE PARA ENVIO DO FORMULÁRIO: 22/05/2022

Informamos que a empresa montadora----- foi por nós contratada para efetuar os serviços de montagem, decoração, manutenção técnica e desmontagem de nosso estandena exposição do **29o COTESP**.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura

EMPRESAEXPOSITORA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:                      CEP.

FONE:

RESPONSÁVEL:

E-MAIL:



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

O EXPOSITOR e a MONTADORA/DECORADORA contratada, independente- mente da ordem de nomeação, abaixo qualificados assumem integralmente através deste Termo de Responsabilidade que a montagem do estande no evento em referência, obedecerá e estará absolutamente de acordo com as instruções e regras contidas no regulamento do **29º COTESP**, cujo teor tem pleno e expresso conhecimento, bem como estão de acordo com elas. Outrossim, declaram-se cientes e de acordo que, a qualquer tempo, mesmo após o evento haver sido inaugurado, constatada pela Comissão Organizadora do Evento, irregularidade no estande, em decorrência da não observância às regras contidas no REGULAMENTO, estão sujeitas à multa de 25% do valor total da área locada.

CIENTES E DE ACORDO COM OS TERMOS ACIMA:

Data:

Nome legível- EXPOSITOR

Nome legível- Montadora/Decoradora



## FORMULÁRIO 2

CRACHAS DE EXPOSITORES

DATA LIMITE DE ENVIO DO FORMULÁRIO: 22/05/2022

Solicitamos o fornecimento de \_\_\_ \* crachás de identificação para as pessoas abaixo relacionadas, que trabalharão no(s) estande(s)da(s) Empresa(s).

\* Verificar a quantidade de crachás permitidos em seu contrato.

NOME:(letra de forma)

RG

EMPRESA EXPOSITORA:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

FONE:

FAX:

RESPONSÁVEL:



### 3. FORMULÁRIO DE CONSUMO DE ENERGIA

Empresa Expositora:.....

Estande n°:.....Metragem.....

A energia elétrica será fornecida em unidades KVA não fracionada (220V monofásica).

A instalação elétrica será feita pela montadora oficial, e se limitará à conexão de força até o quadro de distribuição elétrica de cada estande.

Especificações dos aparelhos e equipamentos elétricos a serem utilizados em meu estande (incluindo iluminação):

| <i>Equipamentos</i> | <i>Quantidade Kvas utilizados</i> | <i>Total/dia</i> | <i>Total geral</i> |
|---------------------|-----------------------------------|------------------|--------------------|
|                     |                                   |                  |                    |
|                     |                                   |                  |                    |
|                     |                                   |                  |                    |
|                     |                                   |                  |                    |
| <b>SOMA</b>         |                                   |                  | <b>XXXXX</b>       |

1KVA = cortesia

Valor de cada KVA extra = R\$ 350,00

Conta para depósito:

**Associação Paulista de Ortopedia e Traumatologia**

**Santander AG: 3563 c/c 13000517-4**

**CNPJ: 00.377.4440001-40**

Favor enviar o comprovante para [cintia@sbotsp.org.br](mailto:cintia@sbotsp.org.br)

Data: / /2022

.....  
Assinatura do Responsável

**Nota: A data limite para entrega desde Formulário será: 22/05/2022** [renata@metro2.com.br](mailto:renata@metro2.com.br),  
AC Renata.